



Site tribunaldejustica.com.br parece, mas não é falso

30/05/2006

A dúvida certamente não ocorreu aos milhares de interessados em assistir ao júri de Suzane Richthofen que acessaram o site www.tribunaldejustica.com.br para se inscrever a uma vaga. Mas ao observador mais atento o detalhe não escapou: o normal de um site de um órgão do Estado seria usar a terminação gov.br e não com.br como foi usado.

Não se trataria de um scam, os temidos sites de apropriação de dados de internautas incautos usados por hackers mal intencionados? A dúvida passou, por exemplo, pela cabeça do advogado Omar Kaminski, de Curitiba, que alertou a **ConJur**, como também do leitor fmachado, nos comentários da notícia anterior sobre o assunto (Sorteio na Rede).

O Tribunal de Justiça de São Paulo, por sua assessoria de imprensa, esclareceu que o referido site não tem nada de maligno, e apesar de sua terminação, é usado pelo Tribunal do Júri para comunicação restrita. Seu domínio foi registrado em nome de Marcelo Antonio Nantes Pereira, funcionário do Tribunal, com a devida autorização da presidência.

Ou seja, embora não esteja em situação totalmente regular, o site do Tribunal do Júri de São Paulo não tem má-intenção. Quem o acessou não precisa temer pelo mau uso das informações que prestou. Em tempo: desde que sofreu a avalanche de pedidos de inscrição para o júri de Suzane Richthofen, o site continua fora do ar por insuficiência técnica.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-mai-30/site_tribunaldejusticacombr_parece_ao_falso/